DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.009 Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Educação, Currículo e Formação – Desafios Contemporâneos

Este foi o tema da sessão especial requerida pelo vereador Sílvio Humberto

Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura da Câmara, afirmou que a intenção foi reunir acadêmicos e gestores do setor educacional. Nosso propósito foi juntar "pessoas que acreditam no poder transformador da educação". Segundo o parlamentar, nosso compromisso é "por uma educação pública de qualidade". A atividade também foi alusiva ao Dia Nacional da Educação, celebrado em 28 de abril. **Leia mais na página 3**





Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

FPTR vai auxiliar população em situação de rua

Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza será parceira no treinamento de voluntários

Utilizar o voluntariado para auxiliar a população em situação de rua. Essa foi a proposta apresentada pela Frente Parlamentar dos Templos Religiosos (FPTR) da Câmara Municipal de Salvador, em reunião nesta segunda-feira (12) com a secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza, Tia Eron, na sede do órgão. Presidente da FPTR, o vereador Joceval Rodrigues (PPS) comemorou junto com os colegas do Legislativo a receptividade da ideia por parte do Poder Executivo.

Joceval explicou que a Semps vai realizar um seminário para formar estes voluntários. "Sugerimos à secretária utilizar o grande número de voluntários que temos dentro das religiões para, em determinado momento, ajudar a população em situação de rua da nossa capital. Tudo isso está dentro da lógica de um projeto para agregar e somar força às ações da secretaria", disse. O vereador também lembrou que a Frente Parlamentar tem representantes das mais diversas religiões.



Foto: Assessoria do vereador

A reunião conduzida pela deputada federal licenciada e secretária municipal Tia Eron contou também com a participação das vereadoras Ana Rita Tavares (PMB), Ireuda Silva e Rogéria Santos (ambas do PRB) e Lorena Brandão (PSC), e dos vereadores Ricardo Almeida (PSC) e Kiki Bispo (PTB).

Alunos do Colégio Thales de Azevedo visitam o Memorial

Museu da Câmara tem registros da história de Salvador, do Estado da Bahia e do Brasil

No aniversário de 468 anos de fundação da Câmara Municipal de Salvador, celebrado na terça-feira (13), alunos do Colégio Estadual Thales de Azevedo, localizado no bairro Costa Azul, visitaram o Memorial do Legislativo da capital baiana. O espaço conta com obras de arte que fazem um registro histórico da cidade, da Bahia e do Brasil.

Segundo Regina Boa Morte, assessora Legislativa, dentre as possibilidades de visita, "contamos com o Projeto Visitando a Memória, onde alunos das redes municipal, estadual e privada agendam visitas pelo site da Câmara".

Na visita desta terça-feira, o Memorial mostrou que está preparado para atender as demandas não agendadas. "Nesta visita os estudantes conheceram as obras de arte e assistiram ao vídeo 'O Último Deus da Mitologia Baiana'", informou Regina.



Foto: Reginaldo Ipê

Jovens aprendem história no Memorial da Câmara

O documentário narra a trajetória de Cosme de Farias. Tendo apenas como formação o curso primário, tornou-se advogado provisionado (rábula) e passou a vida defendendo milhares de clientes sem condições financeiras. Vereador por vários mandatos, nomeia o plenário da Casa.

De acordo com Matheus Moreira, aluno do 3º ano da Escola Estadual Thales de Azevedo, "assistir este filme foi interessante, pois eu não sabia qual era a origem do nome do bairro Cosme de Farias".

Sessão especial discute desafios da educação em Salvador

A iniciativa foi do vereador Sílvio Humberto, presidente da Comissão de Cultura da Câmara

Fotos: Reginaldo Ipê





Através de uma iniciativa do presidente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, vereador Sílvio Humberto (PSB), ocorreu segunda-feira (12), no Plenário Cosme de Farias, uma sessão especial com o tema "Educação, Currículo e Formação – Desafios Contemporâneos". A atividade também foi alusiva ao Dia Nacional da Educação, celebrado em 28 de abril.

O vereador Sílvio Humberto afirmou que a intenção do evento foi reunir acadêmicos e gestores do setor. Nosso propósito foi juntar "pessoas que acreditam no poder transformador da educação". Segundo o parlamentar, nosso compromisso é "por uma educação pública de qualidade".

Ele teceu críticas pontuais à educação municipal. "Faltam fardamentos em diversas escolas e notamos problemas na merenda", afirmou o vereador.

Um dos temas discutidos foi a "adoção de um currículo com respeito aos grupos étnicos", conforme pontuou Tarry Cristina, especialista em Pedagogia Clínica Institucional e gestora da Escola Municipal Tertuliano Góes.

A Lei Federal nº 11.645/08 (que modificou a lei original sobre o tema - Lei nº 10639/03) torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana em todas as escolas públicas e particulares do Ensino Fundamental até o Ensino Médio.

Missão

Um dos colégios que conta com projeto pedagógico com essa orientação é a Escola Estadual Eduardo Brandão Correia. "Temos como missão executar o currículo contextualizando com a cultura afro-brasileira. O objetivo é incentivar a autoestima dos alunos afrodescendentes", afirmou a gestora do colégio Firmina Viterbo. No mês de novembro, por exemplo, quando é celebrado o Dia Nacional da Consciência Negra (20), a escola realiza diversas ações alusivas à data. A atividade é intitulada "Novembro Negro".

Além dos citados, participaram da mesa de trabalho da sessão especial os educadores Roberto Sidnei Macedo, professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (Ufba), e Teresinha Fróes Burnham, também docente na mesma instituição.



Assim como Tarry Cristina e Firmina Viterbo, os outros presentes da mesa de trabalho foram homenageados pelo mandato de Sílvio Humberto com uma placa de mérito pelos serviços prestados à educação. Também foi contemplada com uma medalha a pedagoga Rita Santa Rita.

Câmara aprova implantação da Escola do Legislativo

Presidente Leo Prates assina convênio de parceria com o Senado Federal na próxima quarta-feira (14)

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na tarde desta segunda-feira (12), a implantação da Escola do Legislativo. A modalidade de ensino, que contemplará vereadores e servidores, será realizada inicialmente à distância através de convênio com o programa Interlegis do Senado Federal.

Após o parecer favorável do plenário, o presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM), viaja para Brasília na próxima quarta-feira (14) para assinar convênio de parceria com o Senado. Na Capital Federal, acompanhado da vereadora Marta Rodrigues (PT), o chefe do Legislativo de Salvador se reunirá com o diretor-executivo do Instituto Legislativo Brasileiro do Senado (ILB), Antônio Helder Mendes Rebouças.

Segundo destaca Leo Prates, a implantação da Escola do Legislativo não trará custos para a Câmara.



Foto: Antonio Queirós

Vereador aciona MP contra racismo no Colégio Anchieta

Sílvio Humberto acusa instituição por negligência na condução do caso

A suposta brincadeira realizada por alunos do Colégio Anchieta, em Salvador, que ao participarem de uma atividade da escola, denominada de 'Dia do Mico', se fantasiaram de integrantes do Klu Klux Klan, organização norte-americana conhecida por realizar atos violentos contra a população negra dos Estados Unidos, gerou repercussão na imprensa e nas redes sociais, e indignou o vereador Sílvio Humberto (PSB). Membro da Comissão de Reparação da Câmara Municipal, ele entrou com representação no Ministério Público Estadual, segunda-feira (12), requerendo do órgão a adoção de medidas cabíveis para coibir este tipo de prática.

A representação indica que a escola promova palestras educativas acerca do racismo e de suas consequências socioeconômicas e culturais. Sílvio defende que a situação denota a falta de aplicação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, que instituem a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.


Fotos: Assessoria do vereador

Vereador Sílvio Humberto

Custa vidas

"Quais cidadãos a escola está querendo formar, sendo negligente com assuntos dessa importância?", questiona o parlamentar. "Vivemos numa cidade de imensa maioria negra. E a escola, ao permitir esse tipo de 'brincadeira', contribui para o ataque a uma população historicamente estigmatizada", completa. O vereador argumenta que é contra isso que os opositores da proposta de Escola sem Partido se levantam.

"O currículo escolar deve ser um norte. Ele diz onde se quer chegar com a formação dos alunos. Não há como ser neutro nesse campo, sob o risco de grave omissão", defende.

O assunto, além de ser abordado por outros vereadores na Câmara, foi pauta da reunião da Comissão de Reparação da Casa. O vereador citou a Constituição Federal para chamar a atenção para o caráter inafiançável e imprescritível do crime de racismo. E para ressaltar que a Carta Magna preconiza a proteção do direito desses grupos sociais. "Não podemos silenciar diante desse tipo de manifestação. Esse silêncio nos custa vidas", protestou Sílvio.



Tomé de Souza comanda festejos dos 468 anos do Legislativo de Salvador

Passagens da história da Bahia e do Brasil foram narradas no Memorial da Câmara

Fotos: Valdemiro Lopes



Nada mais nada menos do que o primeiro governador-geral do Brasil e responsável pela instalação do Poder Legislativo soteropolitano para protagonizar os atos em comemoração ao aniversário de 468 anos da Câmara Municipal de Salvador. No Memorial da Casa, na tarde de segunda-feira (12), o próprio Tomé de Souza se encarregou de contar importantes passagens da história do Brasil para jovens da ONG Nascente Capoeira, do bairro da Liberdade.

Entre os momentos narrados por Tomé de Souza aos jovens, os surtos febre amarela e cólera em Salvador, que após evocação do povo soteropolitano ao São Francisco Xavier e imediata solução, fizeram do santo o padroeiro da primeira capital do Brasil.

Encarnado pelo ator Anderson Moreira, o Tomé de Souza do século XXI contou várias outras passagens marcantes da fundação de Salvador e da instalação da sede do novo governo. "Acredito que essa forma lúdica de apresentação é a melhor maneira de narrar os fatos e fazer as pessoas entenderem um pouco da história da Bahia e do Brasil", afirmou.







Capoeira e cidadania

Responsável pela Nascente Capoeira, Raimundo Carneiro destacou a parceria com o vereador Luiz Carlos (PRB), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira, que propiciou um maior contato entre os jovens da ONG com o Legislativo soteropolitano. "Reforçamos o princípio da cidadania, valorizando o esporte como uma importante ferramenta de inclusão social", disse.

O idealizador do evento foi o coordenador do Memorial da Câmara, André Carvalho. "São pessoas que nunca tinham tido contato com um museu. A ideia é possibilitar essa inserção, aproximá-los da Casa e contribuir para a formação desses jovens", relatou

Após a encenação no Memorial da Câmara, os jovens, o vereador Luiz Carlos e até o próprio Tomé de Souza formaram uma roda de capoeira no Paço Municipal. Além de 'jogar' com outros capoeiristas, o legislador tocou berimbau e convidou a vereadora Rogéria Santos (PRB) para participar do encerramento da atividade.

Astram pede aprovação de projeto para defesa pessoal

Segundo André Camilo, presidente da entidade, vinte prepostos foram agredidos nas ruas apenas neste ano

Na tarde de segunda-feira (12), o presidente da Associação dos Servidores Transporte e Trânsito do Município (Astram) e agente da Superintendência de Trânsito (Transalvador), André Luiz Camilo, subiu à Tribuna Popular em busca de apoio dos vereadores para aprovação do Projeto de Lei nº 368/15, de autoria do vereador Leo Prates (DEM), presidente da Câmara Municipal. A matéria, que tramita no Setor de Plenário, prevê o porte de arma não letal pelos agentes de trânsito de Salvador.

Segundo André Camilo, desde 2013, 90 agentes da Transalvador foram agredidos em postos de trabalho na cidade. Em 2017, cerca de 20 casos foram registrados contra servidores. "Solicitamos a compreensão dos vereadores para que se sensibilizem e aprovem este projeto, para que possamos trabalhar com garantia de respeito a nossa integridade física", reivindicou. Conforme explicou, centros como Brasília e Natal já regulamentaram o método de segurança, que prevê o uso de spray de pimenta e armas de eletrochoque para defesa pessoal.

Foto: Antonio Queirós



Agente da Transalvador reivindica segurança

"Empatia da Casa"

Ao comentar a pauta da Tribuna Popular, os vereadores declararam apoio à causa da categoria. "Esta Casa haverá de fazer justiça, já que estes trabalhadores se deparam com diversos tipos de condutores, muitos deles exaltados", frisou Orlando Palhinha (DEM). Já Moisés Rocha (PT) afirmou que é preciso garantir a sensação de segurança aos prepostos da Transalvador. "Vamos debater este projeto com responsabilidade", garantiu Moisés.

Também ressaltando a exposição dos servidores nas ruas, a vereadora Lorena Brandão (PSC) pediu "a empatia da Casa com a dor" dos agentes de trânsito, explicando que a adoção dos equipamentos visa "a defesa e não o ataque".

Os vereadores Suíca (PT), Henrique Carballal (PV) e Sílvio Humberto (PSB) também declaram apoio aos agentes de trânsito de Salvador.

Ireuda Silva visita comunidades carentes

Vereadora transforma reivindicações das comunidades em proposições

Nas visitas constantes que tem feito a comunidades carentes de Salvador, a vereadora Ireuda Silva (PRB) tem dado atenção especial aos bairros que necessitam de melhorias em infraestrutura, como na rua Stella Maris, no bairro de São Cristóvão, onde o trabalho de capinação foi intensificado com sua ajuda.

Já na comunidade do Mocambo de Baixo, no bairro de Trobogy, aproveitou para ouviu as necessidades dos moradores. Na Cidade de Plástico, a vereadora vistoriou obras na comunidade Guerreira Zeferina.

Na Avenida Suburbana, a visita foi promovida pelo prefeito ACM Neto, para analisar o andamento da obra que inclui a construção de moradias, área de lazer com centro comunitário e campo de futebol, acessibilidade e esgotamento sanitário. Duzentos e cinquenta e sete residências estão sendo construídas no local.

Outros projetos

Entre os projetos propostos pela vereadora Ireuda Silva estão o que propõe a criação da Patrulha Maria da Penha na corporação da Guarda Municipal. A matéria tem como objetivo manter a efetividade da Lei Maria da Penha, promovendo o atendimento e acompanhamento das mulheres vítimas de agressões doméstica e familiar. "Apenas no primeiro semestre de 2017, exatamente 15.751 mulheres foram vítimas de agressões na Bahia", alertou a vereadora, chamando atenção para a gravidade da situação.

Entre outros projetos e indicações estão os que propõem a regulamentação do grafite como forma de expressão e arte em viadutos, pontes, passarelas e outros logradouros; o que institui o dia 24 de junho como Dia Municipal de Combate ao Crack; o que prevê a obrigatoriedade da divulgação nas escolas do índice obtido através do IDEB; o que cria o Cadastro Municipal Negativo de Obras Atrasadas; o que visa tornar todos os assentos dos ônibus preferenciais para idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo; e o que prevê a reserva de no mínimo 10% das vagas em estacionamentos e edifícios comerciais para motoboys, mototaxistas e motociclistas.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva na comitiva do prefeito ACM Neto

Ao todo a vereadora Ireuda Silva já protocolou 117 proposições legislativas desde o início do mandato. Realizou também audiência pública sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e sessões especiais sobre a necessidade de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre a inclusão da mulher no mercado de trabalho.

A vereadora Ireuda considera positivo o ritmo do desenvolvimento do trabalho realizado até o momento, prestes a completar seis meses de mandato. "O trabalho que venho realizando só tende a aumentar e é esse ritmo que eu desejo manter para que possa honrar o meu mandato", avaliou.

Moradores do Stella Sol pedem exclusão de áreas do projeto de desafetação

Vereadores intermediarão audiência com o prefeito para negociar uma solução

A exemplo do que reivindicam os moradores do Pituba Ville em negociação já adiantada com a Prefeitura de Salvador, o Condomínio Stella Sol, localizado em Stella Maris, também pede a exclusão de três áreas internas incluídas no conjunto de 32 terrenos indicados para desafetação pelo projeto do Executivo (nº 223/2017). Acompanhada das vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT), uma comissão de moradores foi recebida pelo presidente Leo Prates (DEM) e pelo vereador Joceval Rodrigues (PPS), na tarde de segunda-feira (12), quando pediu a intermediação da Câmara para agendamento de audiência com o prefeito ACM Neto e a Secretaria da Fazenda.

Segundo Maxwell Bernardes Silva Santos, síndico do condomínio Stella Sol, que ocupa uma área total de 42 mil metros quadrados com 140 casas, um dos terrenos é área verde preservada, "é bem de uso comum do loteamento, não pode ser desafetado. Os outros dois eram reservados por TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para construção de creche, escola e posto de saúde pela prefeitura, o que nunca aconteceu". Os moradores se dispõem a negociar um acordo com a prefeitura sobre as áreas em que foram construídas quadras, piscina, sala da administração e salão de festa, criticando o fato de não terem sido notificados antes do envio do projeto para tramitação na Câmara.

Fotos: Antonio Queiroz



Extinção dos TACs

A vereadora Aladilce observou que se o terreno fica dentro de um condomínio privado não poderá ser vendido pela prefeitura e apelou aos colegas da base do prefeito pela busca de uma solução. "Temos urgência na discussão deste caso, porque a votação do projeto está marcada para dia 5 de julho e tem os feriados de São João. Por isso defendemos mais tempo para discutir esse projeto de desafetação, temos que analisar caso a caso", argumentou Marta Rodrigues.

O presidente Leo Prates chamou atenção para a extinção dos TACs a partir do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), para permitir que áreas residenciais também possam contemplar empreendimentos comerciais e de serviço. E alertou: "Em direito urbanístico não existe direito adquirido. Se o regramento for para beneficiar toda a cidade ele se sobrepõe ao privado".

Tanto Leo Prates quanto Joceval Rodrigues se dispuseram a intermediar um encontro com o prefeito. O vereador do PPS frisou que o caso difere em alguns aspectos do Pituba Ville, que está sendo discutido em acordo com o Ministério Público, mas que tem pontos em comum que podem ser avaliados. Ele solicitou à assessoria jurídica dos moradores um relatório da situação, para facilitar a negociação.

Presenciaram a reunião também os vereadores Ricardo Almeida (PSC) e Isnard Araújo (PHS).

Comissão de Planejamento Urbano analisa projeto

Votação do parecer foi interrompida com pedido de vistas do vereador Carlos Muniz

A votação do parecer da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara de Salvador sobre o projeto de lei que autoriza a desafetação de terrenos públicos (PL nº 223/17) foi interrompida com o pedido de vistas do vereador Carlos Muniz (PTN). A reunião do colegiado foi realizada na tarde de segunda-feira (12), na Sala das Comissões Yolanda Pires, no Paço Municipal.

Com o pedido de vistas, o presidente da comissão, vereador Luiz Carlos (PRB), afirmou que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, "Carlos Muniz terá 72 horas para analisar o relatório e anunciar o voto".



Integrantes do colegiado de Planejamento Urbano em reunião

O vereador do PTN alegou que precisa de mais tempo para tomar conhecimento de todo o conteúdo do relatório elaborado por Luiz Carlos. "Se tivesse a certeza que esses recursos seriam destinados à construção de escolas, creches e postos de saúde, eu já teria votado a favor. Precisamos ter convicção sobre a destinação desse dinheiro", justificou Muniz.

Antes do pedido de vistas, Kiki Bispo (PTB), Maurício Trindade (DEM) e Paulo Magalhães Jr. (PV) já haviam se posicionado favoravelmente ao relatório. A vereadora Marta Rodrigues (PT) e os vereadores Hélio Ferreira (PCdoB) e Sabá (PV) também participaram da reunião.



PROGRAMAÇÃO

TVCÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	No Adivinha Onde É, vamos mostrar o Museu de Gastronomia e um pouco da sua história.
12h23	SOM NA CAIXA - TIAGO VELAME	Tiago Velame agita o "Som na Caixa" com música"Malandrinha".
12h26	CÂMARA COMENTA - DOR (PARTE I)	O que é dor? No Câmara Comenta de hoje você confere um debate em torno deste assunto.
12h47	OPINIÃO –PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO	O vereador Alexandre Aleluia (DEM) dá sua opinião sobre o Projeto Escola Sem Partido.
12h50	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. TIAGO CORREIA (PSDB)	Neste programa, o vereador Tiago Correia (PSDB) fala sobre seu mandato e outros variados temas.
13h16	SOM NA CAIXA – MÁRCIO MELLO	Márcio Mello agita o "Som na Caixa" com música "Punk Solitário".
13h19	QUE FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	No "Quem Faz o Quê?" de hoje, as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes conversam com o hipnoterapeuta, Diego Wildberger, sobre esta profissão e como as pessoas são hipnotizadas.
13h42	SOM NA CAIXA – CLÁUDYA COSTTA	Cláudya Costta agita o "Som na Caixa" com a música "Levanta a Cabeça".
13h45	ADIVINHA ONDE É? – SOLAR GRAVATÁ (PARTE II)	No "Adivinha Onde É? ", vamos mostrar o Solar Gravatá e um pouco da sua história.
14h08	CÂMARA PRÁTICA - COMO LAVAR ROUPA	No"Câmara Prática" de hoje, a assistente de lavadeira, Gil, vai dar dicas de como lavar roupa na máquina.
14h11	SEM PEGADA- VIOLÊNCIA (PARTE I)	Os psicólogos Romero Magalhães e Silvana Bartilotti debatem no Sem Pegada de hoje: a violência contra a mulher.
14h30	EM PAUTA – AO VIVO	Confira no "Em Pauta" um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária e os mais diversos assuntos.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA – AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta Sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade.
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO – KAIO MORAES	No Extra-ordinário de hoje, acompanhe o bate-papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Pâmela Lucciola com o presidente da LIMPURB, Kaio Moraes, sobre a limpeza urbana de Salvador.
17h23	SOM NA CAIXA – GAB FERREIRA	Gab Ferreira agita o "Som na Caixa" com a música "Desatina".
17h27	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	O Arte em Toda Parte de hoje mostra curioso encontro entre um Mágico e um Palhaço. Confira como foi esse encontro.
17h50	OPINIÃO - PRIVILÉGIOS	Confira a opinião do advogado Leonardo Queiroz sobre privilégios.
17h53	PASSPORTE DE SERVIÇOS- VOCÊ É O QUE COME-NUTRICIONISTA	No "Passaporte de Serviços" de hoje, Osvaldo Lyra e Mia Lopes visitam a nutricionista Luciana Queiroz para mostrar o que somos, são o que comemos.
18h13	SOM NA CAIXA – GABRIEL GRAMACHO	Gabriel Gramacho agita o "Som na Caixa" com a música "Louca de Saudade".
18h16	ADIVINHA ONDE É? - PALÁCIO RIO BRANCO	No"Adivinha Onde É? ", vamos mostrar o Palácio Rio Branco e um pouco da sua história.
18h40	CÂMARA PRÁTICA - COMO TROCAR PNEU	No "Câmara Prática" de hoje, vamos mostrar como trocar um pneu.
18h43	EXTRA-ORDINÁRIO- MÍDIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA	Neste programa, os jornalistas Luiz Fernando (Bocão News) e Fernando Duarte (BahiaNotícias) falam sobre a mídia e a democratização da política.
19h06	OPINIÃO - MESTRE ZÉ DO LENÇO	Confira a opinião do mestre de capoeira Zé do Lenço sobre o mercado de capoeira.
19h09	SEM PEGADA- ALGORITMO DO AMOR	No "Sem Pegada" de hoje, confira o bate-papo com Wilson Mendes, especialista em segurança da informação, explica em que o algoritmo do amor, pode ajudar no relacionamento.
19h33	SOM NA CAIXA – RAFAEL PONDÉ	Rafael Pondé agita o "Som na Caixa" com música " Cartagena".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.584/2017
Institui a Frente Parlamentar de Apoio ao Protagonismo Infanto-Juvenil, em cumprimento à Lei 10.097/00 (Lei de Aprendizagem) e ao Decreto 5.598/05, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Apoio ao Protagonismo Infanto-Juvenil, com o objetivo de fiscalizar e desenvolver políticas públicas para propiciar o cumprimento da Lei nº 10.097/00 (Lei da Aprendizagem) e do Decreto nº 5.598/05, que preconiza o acesso dos jovens de 14 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, às oportunidades de formação e inserção no mercado de trabalho, nos termos da Legislação Brasileira de Aprendizagem, que determina às empresas de médio e grande porte contratarem aprendizes em número equivalente ao mínimo de 5% e máximo de 15% dos trabalhadores existentes, com funções que demandam formação profissional.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de que trata o *caput* deste artigo será instituída em cumprimento: ao art. 227 da Constituição Federal, que versa sobre o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; ao art. 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que aduz ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, tendo como respaldo legal a Lei nº 10.097/00, que alterou dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43 e pelo Decreto nº 5.598/05, que regulamenta a contratação de aprendizes.

Art. 2º A adesão à referida Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores indicados pelos partidos políticos com representação nesta Casa e pelos demais vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo único. Os partidos políticos terão prazo de (30) trinta dias para indicar seus representantes, contados da publicação desta Resolução.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivo o desenvolvimento e implementação de políticas voltadas para a fomento do protagonismo infanto-juvenil.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do tema e representantes dos órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas na temática em epígrafe.

Art. 4º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.585/2017
Cria a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica criada, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º Para compor a Frente Parlamentar, o Presidente da Câmara de Salvador nomeará o presidente, vice-presidente e seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.586/2017
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Dr. Baltazar Miranda Saraiva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Dr. Baltazar Miranda Saraiva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.587/2017
Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Requalificação e Melhoria dos Serviços Públicos Funerários e dos Cemitérios de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Requalificação e Melhoria dos Serviços Públicos Funerários e dos Cemitérios de Salvador.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.588/2017
Cria a Frente Parlamentar de Fomento à Micro, Pequena e Média Empresa, no Município de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Fomento à Micro, Pequena e Média Empresa no Município de Salvador.

Parágrafo único. Esta Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir parlamentares desta Casa comprometidos com o ideal de acompanhar os processos legislativos e outras atividades que apresentem relação, direta ou indireta, com a questão do fomento às micros, pequenas e médias empresas, bem como atuar conjuntamente com a sociedade civil organizada no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não-governamentais, para alcançar padrões sustentáveis de desenvolvimento do segmento, organizando debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar de Fomento à Micro, Pequena e Média Empresa do Município de Salvador, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar políticas que visem à formalização, à organização, ao desenvolvimento e ao fortalecimento das microempresas, empresas de pequeno e médio porte, no Município de Salvador;

II - propor critérios de análise da carga tributária que atinge diretamente este segmento da economia, propondo alternativas para reduzir esses custos;

III - propor políticas de microcrédito e financiamento, equipamentos e insumos às microempresas, empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais, como estabelece o art. 58 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

IV - sugerir a implantação de processo de inovação tecnológica permanente, em sintonia com

o mercado, de acordo com o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 123/06;

V - propor formas de aprimoramento da integração dos processos de ensino-aprendizagem com a prestação de serviços tecnológicos, estimulando parcerias com universidade e empresas de médio e grande portes;

VI - trabalhar pela implantação de novos arranjos produtivos, considerando matéria prima, consumo, mão de obra qualificada e outras variáveis, objetivando agilizar a criação de postos de trabalho, incluindo as áreas da cultura, esporte e lazer, conforme recomendação da ONU/UNESCO;

VII - sugerir formas de compatibilização do processo produtivo das micro e pequenas empresas com o respeito ao meio ambiente.

Art. 3º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Salvador, independentemente das indicações dos partidos políticos.

§ 1º Os partidos políticos com representação nesta Casa terão o prazo de 30 (trinta) dias para indicar seus representantes nesta Frente, contados da publicação desta Resolução, se assim o preferirem.

§ 2º Os signatários desta iniciativa legislativa comporão a Diretoria e os Conselhos da Frente Parlamentar pelo Fomento à Micro, Pequena e Média Empresa e escolherão entre si os titulares dos cargos constantes do Estatuto da Frente, a ser elaborado pelos seus membros fundadores após a publicação desta Resolução.

§ 3º Os parlamentares signatários serão, na ordem de subscrição desta Resolução, respectivamente: Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidentes e Secretário Executivo da Frente; e competir-lhes-á a indicação para preenchimento dos demais cargos a serem criados no Estatuto.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

§ 1º As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, tanto por parte dos empregadores quanto dos empregados, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar de Fomento à Micro, Pequena e Média Empresa utilizará todas as formas disponíveis de publicidade de seus trabalhos.

Art. 5º Serão produzidos relatórios das atividades desta Frente Parlamentar, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 6º A Frente Parlamentar terá sede e foro na Cidade de Salvador, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Parágrafo único. Esta Resolução da Frente Parlamentar poderá ser prorrogada enquanto perdurar a necessidade de suas atividades.

Art. 7º A Frente Parlamentar de Fomento à Micro, Pequena e Média Empresa no Município de Salvador reger-se-á pelo Estatuto a ser elaborado, cujas disposições obedecerão à legislação em vigor, e atuará sem ônus para Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.589/2017
Dispõe sobre a instituição da Escola do Legislativo, órgão pertencente à Câmara Municipal de Salvador, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador, cuja finalidade é aproximar o Poder Legislativo da comunidade e aperfeiçoar o seu funcionamento interno, visando fortalecer os processos democráticos locais através de ações educativas e promoção da participação popular, tendo como objetivo defender novos patamares de representatividade da Câmara.

Art. 2º A Escola do Legislativo subordina-se à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador e possui as atribuições de desenvolver e oferecer suporte conceitual de finalidade técnico-administrativa, assim como planejar, orientar, coordenar, controlar, promover e executar ações educativas.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Escola do Legislativo atuará junto aos vereadores, servidores públicos e demais segmentos da sociedade civil.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para a consecução dos seus objetivos educativos.

Art. 4º São objetivos da Escola do Legislativo:

I - desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural, político-institucional e técnico de agentes políticos e servidores públicos;

II - oferecer programas de formação e especialização técnica ou política aos servidores públicos da Câmara Municipal, voltados ao aperfeiçoamento das atividades administrativas, parlamentares e legislativas;
III - realizar cursos, palestras, debates e seminários voltados aos agentes políticos, servidores públicos e demais segmentos da sociedade, inclusive em parceria com instituições científicas e/ou educacionais;
IV - estimular ações que visem aproximar a Câmara Municipal e a comunidade, por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular, com o intuito de fortalecer a cidadania;
V - estimular e dar suporte ao desenvolvimento de projetos, estudos e atividades de pesquisa técnico-científica, voltados à Câmara Municipal, estabelecendo inclusive cooperação com outras instituições de ensino;
VI - editar publicações sobre temas de relevância sobre o Poder Legislativo, bem como as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
VII - promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas, principalmente em torno dos campos temáticos das comissões permanentes, assim como da atividade parlamentar e legislativa;
VIII - integrar o Programa Interlegis, do Senado Federal, ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos a distância;
IX - propor a celebração de convênios com instituições parceiras ou prestadores de serviços, para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal;
X - realizar projetos de visitação à Câmara Municipal e formação político-cidadã de jovens e adultos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DIREÇÃO

Art. 5º A Escola do Legislativo apresenta como estrutura:

I - Direção; e
II - Coordenação Pedagógica.

Parágrafo único**.** Poderá ser criado o Conselho Gestor Escolar, de natureza consultiva ou deliberativa, conforme dispuser norma especialmente aprovada para esse fim, a qual avaliará a possibilidade de contar com a presença de membros externos, integrantes de instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil.

Art. 6º A Direção da Escola do Legislativo será exercida por um Vereador, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 7º Compete ao Diretor da Escola do Legislativo:

I - dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;
II - representar a Escola do Legislativo junto à Mesa da Câmara e entidades externas;
III - elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à apreciação da Mesa da Câmara;
IV - administrar os gastos da Escola do Legislativo de acordo com a previsão orçamentária;
V - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo;
VI - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Escola do Legislativo a ser elaborado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta resolução;
VII - definir as linhas temáticas e as diretrizes de organização e funcionamento dos cursos, programas, eventos, seminários e demais atividades oferecidas pela Escola do Legislativo;
VIII - aprovar a programação anual de educação, capacitação e desenvolvimento técnico e político-institucional, bem como respectivo cronograma apresentado pela Coordenação Pedagógica;
IX - aprovar a contratação de: professores, instrutores, palestrantes, consultores e conferencistas, para prestarem serviços à Escola do Legislativo;
X - propor à Mesa Diretora da Câmara a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos ou pesquisas, bem como outros produtos relacionados aos objetivos da Escola do Legislativo;
XI - exercer outras competências que lhe forem delegadas pela Mesa Diretora da Câmara e pelo Regimento Interno.

Art. 8º A Coordenação Pedagógica da Escola utilizará, para desenvolvimento de suas atividades, a estrutura do Setor de Treinamento da Diretoria Administrativa e será exercida por um servidor de carreira efetivo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 9º Compete à Coordenação Pedagógica da Escola:

I - planejar, em conjunto com a Direção, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola do Legislativo;
II - coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;
III - submeter à aprovação da Direção os nomes de instrutores, professores e conferencistas;
IV - receber reclamações dos discentes e dar-lhes resolutividade, submetendo-as à Direção,

quando não houver condições de resolução; e
V - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

CAPÍTULO III
DO CORPO DOCENTE

Art. 10. O Corpo Docente da Escola do Legislativo será integrado por professores visitantes e profissionais especializados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo ou não, ou de instituições que tenham estabelecido parcerias com a Câmara Municipal. Deverão ter habilitação acadêmica ou profissional, preferencialmente com capacitação docente, assim como capacidade técnica e didática suficientes para a atividade do magistério no âmbito da Escola e no escopo de seus objetivos.

Parágrafo único. São visitantes os professores convidados pela Escola do Legislativo para colaborar nas atividades didáticas, científicas ou de pesquisa em caráter extraordinário.

Art. 11. As atividades docentes serão remuneradas ou desempenhadas a título de colaboração, respeitadas as normas legais aplicáveis à categoria, desde que haja previsão orçamentária.

Art. 12. Para a consecução de suas finalidades institucionais, a Escola do Legislativo poderá realizar ou patrocinar cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, bem como promover a divulgação de sua produção intelectual ou científica, de forma onerosa ou gratuita.

Art. 13. Será destinado espaço físico próprio para a Escola do Legislativo no prédio da sede da Câmara Municipal ou em local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 14. A Mesa Diretora da Câmara editará atos complementares necessários ao desempenho das atividades da Escola do Legislativo e à sua filiação à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo - ABEL.

Art. 15. O Regimento Interno da Escola do Legislativo será promulgado 60 (sessenta) dias após a aprovação desta Resolução.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 086/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação Beneficente e Cultural Fé e Vida,** CNPJ nº **33.966.250/0001-30**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de junho de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 087/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação Baiana de Apoio a Vida - ABAVI,** CNPJ nº **34.437.442/0001-11**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de junho de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de junho de 2017.

MOÇÃO Nº 62/17

Moção de Aplausos ao Programa Salvador 360 lançado no dia 29 de maio de 2017 pela Prefeitura Municipal de Salvador.
O Programa Salvador 360, criado pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), tem por objetivo alavancar a economia e estimular o desenvolvimento social da Cidade, através de iniciativas que vão reduzir a burocracia na instalação de empreendimentos e serviços da capital baiana. O investimento será de três bilhões de reais que incluem operações de crédito nacionais e internacionais, recursos próprios e transferências da União.
Ele está dividido em 8 eixos de atuação: Salvador 360 Simplifica, Salvador 360 Investe, Salvador 360 Negócios, Salvador 360 Cidade Sustentável, Salvador 360 Cidade Criativa, Salvador 360 Cidade Inteligente, Salvador 360 Inclusão Econômica e Salvador 360 Centro Histórico. As ações devem durar até o final de 2020.
O Salvador 360 tem este nome porque possui 360 ações distribuídas entre os eixos. Iniciativas como Portal Simplifica com serviços online, criação de empresas residenciais, qualificação de mão de obra, melhoria nos serviços públicos, resgate do Centro Histórico, sustentabilidade, inovação tecnológica, fortalecimento da economia informal, gerando emprego e renda para os soteropolitanos.
Em sendo assim, através desta Moção de Aplausos, presta-se homenagem à Prefeitura de Salvador pela iniciativa do Programa cuja essência só traz benefícios à população da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 63/17

Moção de Aplauso ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.
Infelizmente, teve de ser criado um dia para a conscientização da violência contra a pessoa idosa. Infelizmente existem pessoas que agem com tamanha crueldade e conseguem fazer esse tipo de brutalidade. São casos e mais casos de violência contra os idosos e a cada novo caso uma nova forma de dor.
De acordo com o Disque 100, canal do governo para o registro de violação de direitos da população, foram feitas mais de 32 mil denúncias de abusos contra idosos em 2016. Mais de 70% são por negligência; em seguida vêm violência psicológica; abuso financeiro e econômico; e violência física e maus-tratos. Geralmente os principais envolvidos são justamente os entes queridos, pessoas que deveriam cuidar, zelar e principalmente amar. Não há justificativa.
Este documento é de aplauso a iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) da criação desta data para incentivar campanhas de conscientização e de cuidado, em intuito também de parabenizar as instituições e entidades que compõem esse combate, mas também de repudio a algo tão aterrorizante e ao mesmo tempo tão corriqueiro em nossa sociedade, como a violência contra os idosos.
CIENTIFICAR: Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso; Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA); Ministério Público do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 64/17

Moção de Aplauso ao Dia Mundial do Doador de Sangue.
Aos homens e mulheres que separam um pouco do seu tempo para salvar vidas de outros seres humanos que precisam, foi instituído o dia 14 do mês de junho para parabeniza-los por seu gesto de humanidade. Este dia também foi escolhido por ser a data em que se comemora o aniversário de Karl Landsteiner, prêmio Nobel pela descoberta do sistema de grupos de sangue ABO.
Segundo um documento da OMS, por ano são coletadas mais de 81 milhões de unidades de sangue, mas infelizmente apenas 27 milhões dessas unidades são coletadas em países de média e baixa renda, onde vive 82% da população mundial, número preocupante levando

em consideração a situação de saúde desses países. No brasil somente 1,8% da população brasileira entre 16 e 69 anos doam sangue a ONU considera "ideal" uma taxa entre 3% a 5%, o que não significa dizer que nosso povo brasileiro não doe muito sangue, mas que precisamos nos engajar mais nesta causa.
Em nosso estado, este fim de semana, houve uma ação de mobilização do PRB Juventude juntamente com o PRB Mulher para doação de sangue. Ação esta que reuniu cerca de 90 jovens e pessoas de outras idades, encorajados pela campanha. Temos consciência de que são passos como esse que ajudam a contagiar toda uma nação. E que esta data sirva para não somente as felicitações aos já doadores, mas de encorajamento aos que ainda não são.
CIENTIFICAR: Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Secretária Municipal da Saúde de Salvador, Partido Republicano Brasileiro (PRB).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 65/17

Moção de Aplauso ao Dia da Criança Africana
No dia 16 de junho é comemorado o Dia da Criança Africana, mas é engano pensar que este dia foi criado apenas em comemoração à infância e inocência. Este dia foi marcado pelo massacre do Soweto em Johanesburgo, onde estudantes foram as ruas reclamar seus direitos. Inicialmente pacifica a manifestação foi combatida pelas forças policiais, e se tornou um massacre, onde centenas de crianças e adolescentes foram mortos.
Fontes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), indicam que 12 milhões de crianças africanas a baixo de 18 anos abandonaram os seus países, enquanto que outras perderam a sua vida. Façamos uma lembrança as crianças e adolescentes que perderam a vida lutando pela educação, mas também trazemos aqui as inúmeras crianças vítimas de agressão, exploração, miséria, analfabetismo no continente africano.
O abuso sexual contra crianças e adolescentes, que tem sido alvo de debate e campanhas de combate aqui no Brasil, como foi o caso da Sessão Especial pelo dia Nacional de Combate ao abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em parceria com o Centro de Defesa Criança e Adolescente da Bahia (CEDECA). É algo também presente nos países do continente africano, mulheres e as crianças que deixam as suas casas para fugir de conflitos armados, tornam-se muito mais vulneráveis à violência, abusos e exploração que aumentam o risco de infecção do vírus HIV. Nossa função é de conscientização e combate, para que as crianças de todo o mundo tenham sua infância preservada.
CIENTIFICAR: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); Centro de Defesa Criança e Adolescente da Bahia (CEDECA); Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 66/17

Moção de Aplauso ao Dia do Funcionário Público Aposentado
No dia 17 de junho é celebrado o Dia do Funcionário Público Aposentado, que tem como a finalidade de cumprimentar aos que muito já colaboraram para o desenvolvimento público. Esse dia representa e simboliza a dedicação, experiência e importância. Muitos dos que hoje se encontram em idade limite para o exercício do emprego público, dedicaram suas vidas no ofício de servir.
De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a cada 100 trabalhadores brasileiros, 12 são servidores públicos. A média é a mesma verificada nos demais países da América Latina. São aproximadamente 980 mil servidores já aposentados em todo o país.
Em agradecimento pelo tempo de serviços prestados, pela dedicação em longos anos de estrada servindo ao estado e ao pais, é que encaminho este documento, para se fazer lembrar do funcionário público aposentado, servidor que com méritos conseguiu seu espaço, exercendo suas funções com louvor.
CIENTIFICAR: Organização para a Cooperação e desenvolvimento Econômico (OCDE), Ministério Público do Trabalho; Superintendência Regional do Trabalho na Bahia; Secretária do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (AFPEB).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
IREUDA SILVA

MOÇÃO 67/17

De Repúdio ao encerramento dos Serviços dos Pontos de Cidadania;
O Ponto de Cidadania era um projeto, financiado pela Superintendência de Prevenção e Acolhimento aos usuários de Drogas e Apoio Familiar (SUPRAD), vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), do Governo do Estado da Bahia, e era executado através do convênio com a Comunidade Cidadania e Vida (COMVIDA).
O projeto visava ofertar um serviço de promoção da saúde, cidadania e reinserção social para essas pessoas que se encontram em extrema vulnerabilidade social, em Salvador. Desde 2014, a equipe do Ponto de Cidadania desenvolve um trabalho reconhecido nacionalmente, tendo, inclusive, modelo implantado pelo governo do Estado do Ceará.
No entanto, na manhã desta quinta-feira (8), foi encerrado e os ex-funcionários do projeto e também beneficiários do programa realizaram um protesto pedindo a reabertura dos espaços de acolhimento
CIENTIFICAR: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - Governo do Estado Da Bahia

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 68/17

Moção de Aplauso a Campanha "Sou Mulher, Quero Respeito".
Recentemente a Rede Bahia lançou a campanha "Sou mulher, quero respeito. " Pelo fim da violência contra mulher. Campanha essa que se estenderá pelo ano de 2017, sendo composta por uma série de reportagens, entrevistas e de denúncias. A campanha não somente corre pela emissora, mas também tem contagiado telespectadoras e artista e se juntar à causa, a nossa causa.
Esta é uma Iniciativa louvável diante do alarmante crescimento da violência contra mulher no nosso estado. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia (SSP-BA), até janeiro deste ano foram registrados 15.751 casos de violência contra a mulher. Dentre tais violências estão 111 homicídios dolosos, 158 casos de estupro. E Desde de o início deste ano já foram contabilizados pela secretaria 5.201 casos de lesões corporais, e 10.149 casos de ameaças.
Quando falamos em violência em nosso estado, nossa memória nos leva diretamente a um caso recente que chocou a sociedade. O caso de um jovem que tirou a vida da própria namorada de 15 anos de idade, por não aceitar o fim do relacionamento. Mais uma vítima de Feminicídio. Mais um caso que revela a atual situação não somente do estado da Bahia, mas do Brasil. A campanha lançada pela Rede Bahia serve de referência e como alerta, que este mal está mais enraizado do que imaginamos, mas que se unirmos forças podemos sim reverter esse quadro.
CIENTIFICAR: Rede Bahia; Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP- BA).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 69/17

Moção de congratulações ao Parque Social do Município do Salvador.
O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Parque Social do Município do Salvador, pela brilhante apresentação do Relatório de Gestão 2013-2016, em cerimônia realizada em sua sede hoje dia 12 de junho/2017.
O Parque Social é uma Organização sem fins lucrativos, que iniciou seu histórico de atuação na Cidade do Salvador, enfrentando os desafios atuais e inerentes às entidades que atuam no terceiro setor.
Hoje consolida-se através de um trabalho diferenciado, realizado com profissionalismo, compromisso com resultados, com ética, em uma relação de confiança com os parceiros e, sobretudo com um olhar solidário e respeitoso para com o ser humano.
O parque Social tem como missão o proposito desafiador de promover perspectivas inovadoras e transformadoras.
Com sua motivação para continuar fazendo um trabalho relevante, que contribua para uma sociedade mais justa, inclusiva e, consequentemente, desafiadora.
Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Parque Social do Município do Salvador, a Dona Maria do Rosário Magalhães, e a toda sua equipe de trabalho, bem como, ao prefeito da Capital.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
TIAGO CORREIA

MOÇÃO Nº 70/17

De Repúdio.
À humanidade tem na sua história inúmeros momentos tristes e vergonhosos que não podem e nem devem ser repetidos por serem abjetos.
Entre esses episódios podemos dizer que a escravidão e nazismo deixaram profundas feridas dolorosas, onde seres humanos foram tratados como inferiores, foram sequestrados, acoitados, forçados ao trabalho, ridicularizados e tratados como animais.
O tempo passa, as feridas não cicatrizaram e os ataques permanecem, Leis foram criadas como a 7.176189 que qualifica o crime de racismo e depois a Lei 9459197, infelizmente nem mesmo a força da Lei tem sido eficiente e suficiente.
O grave fato ocorrido no Colégio Anchieta na Quarta-feira (08-06) em atividade conhecida como " Dia do Mico" onde alunos do 3° anos escolhem o tema e vestem-se a caráter, dois alunos foram vestidos com a fantasia da KU KLUX KLAN e ainda foram recebidos por alguns alunos com saudações Nazistas.
A KU KLUX KLAN, organização secreta racista da supremacia branca e promovia atos de violência e intimidação contra negros, além de inúmeros assassinatos, foi declarada inconstitucional pela Suprema Corte americana em 1882, mas voltou na Geórgia em 1915ampliando seu leque de ódio e perseguição, agora além dos negros, incluem-se imigrantes, homossexuais, judeus e mulçumanos.
Nos causa espanto e indignação que o tradicional Colégio Anchieta permita nas dependências da instituição educacional o ressurgimento de símbolos que representam graves violações aos Direitos Humanos em passado não muito distante e permitindo que ganhe visibilidade para seu quadro de alunos.
Uma entidade cujo objetivo é formar cidadãos e capacita-los para o respeito e a defesa do Estado Democrático de Direito e acima de tudo a igualdade, alunos que deveriam estar sendo preparados para serem mais éticos, evidencia que estamos próximos de um perigoso retrocesso no quesito Direitos Humanos.
Sendo os Direitos Humanos e combate ao racismo premissa básica de uma sociedade, não podendo ser renunciado, violado, nem alienado, entendendo que não pode haver nenhuma tolerância a qualquer ação que os ameacem, entendendo também que atitudes iguais as ocorridas no Colégio Anchieta, constituem incentivo a propagação de discursos preconceituosos e de ódio, é que a Comissão de Reparação da Câmara de Vereadores emite essa nota de repudio, esperando que autoridade constituídas tomem as providencias cabíveis. Leis para isso existem, mas para que os direitos ganhem efetividade é preciso sua aplicação.
Casos como o acontecido no Colégio Anchieta demonstram, de forma imperativa, a necessidade de implementação das Leis N° 10.639/2003 e 11.645/2008 nas instituições de ensino em todo o país.
Esperamos também uma reflexão por parte da escola sobre o rumo que nossa sociedade está

tomando não queremos retrocesso.

CIENTIFICAR:
- Ministério público - 5A Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004.
- Secretaria Municipal de Combate ao Racismo - Rua do Tesouro S/N, Edifício Nossa Senhora da Ajuda, 6° andar.202.
- Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade – Av. Paulo VI, 760 - EDIF: BELMONTE EMPRE - Pituba - Salvador, BA - CEP: 41810-001.
- Centro de Combate ao Racismo e Intolerância Religiosa - Edifício Brasilgás, na Avenida Sete de Setembro.
- Defensoria Pública do Estado - Jardim Baiano, R. Arquimedes Gonçalves, 271 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-300.
- Centro de Referência Nelson Mandela - Av Paulo VI, 760 - EDIF: BELMONTE EMPRE - Pituba - Salvador, BA - CEP: 41810-001.
- Colégio Anchieta – Rua Erico verissimo,292 – Itaigara, Salvador- Ba,41815-340.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
COMISSÃO DE REPARAÇÃO
MOISES ROCHA
IREUDA SILVA
ORLANDO PALHINHA
SILVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 191/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal da Policial Militar Feminina, a ocorrer no dia 11.10.2017, às 9h, no Plenário Cosme de Farias, Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador, Bahia.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 192/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Servidor Público, a ocorrer no dia 27.10.2017, às 9h, no Plenário Cosme de Farias, Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador, Bahia.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 193/17

Requer à Mesa Diretora desta Casa, com fundamento nos artigos 215 combinado com o artigo 218, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que seja contratada consultoria independente para analisar todos os aspectos inerentes à proposta atinente ao PL nº 223/17, que trata da Desafetação de bens públicos de uso comum do povo e de uso especial, em tramite na Câmara Municipal, uma vez que necessário se faz para fins de obtenção de informações técnicas sobre os estudos urbanísticos que atestem a perda das funções urbanísticas dos terrenos ali indicados.
Ressalta o caráter de urgência do referido Requerimento, para que seja cumprido antes da votação do Projeto de Lei em epígrafe, uma vez que se faz indispensável para sua tramitação regular.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 194/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 17 de julho de 2017, em comemoração aos 100 anos de Lutas e Glorias do Clube Bahiano de Tênis, memória de um dos mais antigos Clubes Esportivos e Recreativos da Cidade do Salvador.

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1916, o "Bahiano" – o Clube Bahiano de Tênis – como é conhecido – experimentou fases de ascensão e queda.
Os momentos de sua exuberância pontuaram na Cidade como um exemplo do bem-estar da sociedade baiana, ao ponto de ser chamado de "Aristocrático" em face da predominância, nessa época, no seu quadro social, da elite econômica do Estado.
O clube foi palco dos mais destacados eventos sociais da Cidade, tendo sediado as festas mais animadas como as de "Réveillon" e de Carnaval, acolhendo a sociedade civil e sua representação política, a exemplo de Ruy Barbosa e Getúlio Vargas.
A temporada internacional de tênis, que contou com a presença do "Az da Raquete" do tênis mundial, Fred Perry e a eleição de Martha Rocha como Miss Bahia, depois Miss Brasil e Vice-Miss Universo, são episódios que se inserem na atuação do "Bahiano".
Marcou sua trajetória futebolística na Liga Bahiana de Desportos Terrestres na década de 20 do século XX, com partidas memoráveis no Estádio Arthur Morais, a recepção da delegação do "Fluminense Foot-ball Club" do Rio de Janeiro, em homenagem à inauguração de sua sede, o bungalow, e a conquista do título estadual de futebol em 1927, quando derrotou o Ypiranga na final do torneio.
Participou da fundação do Esporte Clube Bahia, em 1931.
Protagonizou a histórica realização do 32° Campeonato Brasileiro de Tênis e primeiro torneio organizado pela Confederação Brasileira de Tênis, anteriormente promovido pela Confederação Brasileira de Desportos, em que contou com a presença dos maiores nomes do esporte nacional, como Maneco Fernandes, Armando Vieira, Alcides Procópio, Mário Pucheu, Lucy Maia, Maria Helena Amorim e Maria Esther Bueno.
Recebeu, também, o famoso tenista mundial e da história do Brasil, Gustavo Kuerten, que lá conquistou um dos mais importantes títulos infantojuvenil de sua carreira: a Copa Econômico de Tênis.
Essa fase de ascensão durou, aproximadamente, até o ano de 2000, quando se iniciou o período de dívidas de impostos e de um passivo trabalhista, agravado pelo afastamento de sócios que inadimpliam à medida em que não havia contraprestação para que cumprissem a sua prestação pecuniária mensal.
O "Bahiano", quase sucumbiu, à semelhança de uma entidade em pré-falência.
O autor deste requerimento testemunhou, de perto, há mais de 30 anos, essa fase de dificuldades, emprestando gratuitamente a sua colaboração profissional de advogado para o saneamento das dívidas tributárias, sob solicitação de Dr. Ormel Rossi, então, Vice-Presidente Administrativo.
São, enfim, 100 (cem) anos de lutas e de glórias que estão registradas em um livro para cuja edição colaboraram vários bahianos, porque retrata uma história de vida da Cidade no plano socioeconômico.
São 600 fotografias e ilustrações, a maioria inédita aos olhos do grande público.
O livro extrapola a mera cronologia de fatos relacionados ao Clube, sendo um recorte histórico da Bahia que começa bem antes da pedra fundamental do edifício sede e das primeiras quadras de tênis.
A publicação mostra como o sítio onde a instituição foi erguida é ponto central na geografia e na política da Bahia desde Caramuru e Tomé de Souza até a atualidade.
Contém documentos originais de compra e venda de terrenos e mapas topográficos que remontam mais de 400 anos, registros únicos de autenticidade comprovada e apropriado à pesquisa dos historiadores.
A história da vida social dos habitantes da Cidade do Salvador é protagonizada por diversas entidades de natureza política e econômica entrelaçadas. É o caso do Clube Bahiano de Tênis.
O exposto revela porque a Câmara Municipal de Salvador tem de regozijar-se por esse evento, justificando-se a realização de uma Sessão Especial.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO Nº 195/17

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa, com fundamento nos artigos 215 combinado com o artigo 218, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que seja solicitado da Prefeitura Municipal de Salvador relação completa contendo as pessoas jurídicas devedores de impostos Municipais de Salvador, com seus respectivos valores totais de débitos, para fins de exame e discussão da necessidade de combater essa prática, e de se ter dimensão dos prejuízos que os devedores fazem aos cofres públicos municipais.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

ATA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR LUIZ CARLOS DE SOUZA (*ad hoc*)
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 509 e 512/17 da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia encaminhando Moções; Projetos de Lei n.s 345 e 346/17 da vereadora Marcelle Moraes, e 347 e 348 /17 da vereadora Ireuda Silva; Projetos de Indicação n.s 521/17 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 522/17 do vereador Atanázio Júlio, 523 e 524/17 do vereador Igor Kannário, 525/17 da vereadora Marta Rodrigues e 526/17 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Resolução n.s 55/17 do vereador Odiosvaldo Vigas e 56/17 do vereador Felipe Lucas; Requerimentos Especiais n.s 190/17 do vereador Maurício Trindade, 191 e 192/17 da vereadora Rogéria Santos, 193/17 do vereador José Trindade, 194/17 do vereador Edvaldo Brito e 195/17 do vereador José Trindade; Requerimento de Utilidade Pública n. 47/17 do vereador Toinho Carolino; e Moções n.s 59 a 61/17 da vereadora Ireuda Silva, 62/17 da vereadora Rogéria Santos, 63 a 68/17 da vereadora Ireuda Silva, 69/17 do vereador Tiago Correia e 70/17 do vereador Moisés Rocha. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente comentou sobre o Projeto de Resolução n. 54/17, da Escola do Legislativo, explicando que ele já contava com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Orçamento e Finanças e de Educação, e que já estava marcada a assinatura do correspondente Convênio com o Senado Federal no dia 14, às 14h, razão pela qual ele consultara as Lideranças de Governo e de Oposição sobre a possibilidade de votá-lo simbolicamente nesta Sessão, tendo resposta positiva de ambas. Explicada a situação, o Projeto de Resolução n. 54/17 foi submetido a votação e aprovado em 1ª e 2ª discussões, até a Redação Final. Em seguida, a Presidência foi transmitida ao vereador Isnard Araújo. Na **Tribuna Popular**, o senhor André Luiz Gomes Camilo, representante da Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito Município em Salvador, expôs sobre o Projeto de Lei n. 368/15 do vereador Leo Prates, sobre uso de armas não-letais pelos agentes de trânsito. Historiou o trabalho de fiscalização de trânsito na Cidade desde 1997, ano em que entrou

em vigor o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), lembrando que cabia à Polícia Militar (PM) essa competência, a qual foi então atribuída a agentes desarmados. Explicou que, em 2014, uma inovação constitucional criou a possibilidade de os agentes de trânsito terem equipamentos para a sua defesa pessoal, mas não, para coerção. Exibiu áudio sobre agressões sofridas por agentes de trânsito e a consequente necessidade de equipamentos de autoproteção, com explicações técnicas e legais, e contou casos de agentes, da Transalvador e de outras cidades e estados, mortos ou gravemente feridos por força de agressões sofridas no exercício da profissão. Concluiu pedindo a provação do Projeto de Lei n. 368/15. Foi votada e aprovada a licença do vereador Luiz Carlos de Souza (7 de junho). Em comunicação inadiável, o vereador Sabá parabenizou a vereadora Marcelle Moraes por seu aniversário e saudou os agentes da Transalvador presentes à Galeria. O senhor Josué Ferreira, diretor da Associação dos Agentes Comunitários e de Combate às Endemias de Salvador (AACES) lembrou que, nos últimos dias, os servidores têm ocupado as Galerias em razão do Projeto para a categoria que está em tramitação, mas comunicou que, embora o quisesse, não trataria desse assunto, por não ter condições, devido a uma situação que atingiu sua família e sobre a qual se pronunciou. Mencionou o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, que prevê a inviolabilidade do domicílio, e informou ter protocolado, no Gabinete do vereador Edvaldo Brito, pedido de avaliação da conduta da vereadora Ana Rita Tavares, alegando que ela invadira sua casa, insultou sua esposa e levou seu animal. O senhor presidente observou que a inscrição do orador fora para tratar de assunto inerente à categoria dos agentes comunitários e de endemias, e pediu que ele assim procedesse. O orador reiterou não ter condições de falar sobre qualquer outro assunto e o senhor presidente, então, deu como encerrada a Tribuna Popular. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Orlando Palhinha saudou os prepostos da Transalvador e comentou sobre suas condições de trabalho, afirmando que a Casa lhes devia fazer justiça, evitando as dificuldades no cumprimento do dever. Apelou pela aprovação do Projeto de Lei n. 368/17. O vereador Moisés Rocha também saudou a categoria e ressaltou a importância do trabalho que faz numa Cidade com o trânsito problemático. Disse que costuma se opor ao que favorece as armas, por serem instrumentos que produzem vítimas, mas via diferença nessa situação, cujo tratamento proposto tinha paralelo no Congresso, e que não poderia ser resolvida pela PM. Destacou que as armas em questão são não-letais, de ação restrita à autoproteção, e pediu a aprovação do correspondente Projeto. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues solicitou a presença de mulher na Mesa, e foi convidada a vereadora Ireuda Silva. A vereadora Ana Rita Tavares explicou que, por ter o nome citado por orador da Tribuna Popular, faria esclarecimentos. Afirmou ter sido caluniada e esclareceu que a ação narrada fora feita em cumprimento a ordem judicial, baseada em liminar concedida pela 7ª Vara Cível, a partir de provas de maltrato a animal. Esclareceu ainda que o orador era réu em processo criminal e teve agravo negado à unanimidade pelo Tribunal de Justiça, no qual pedia a devolução do animal. Afirmou que a fala dele nesta Sessão seria levada ao processo já em curso e disse que ele tentou difamá-la através de cartazes, chegando a ter a entrada proibida na CMS por tal razão. A vereadora Lorena Brandão colocou-se à disposição dos servidores da Transalvador e apelou para que o Projeto de interesse da categoria viesse à votação. Lembrou que agentes de trânsito foram responsáveis pela Emenda Constitucional n. 82 e com eles se solidarizou, observando que, em nome da segurança nacional, esses trabalhadores põem suas vidas em risco. Explicou que a arma de choque é um item de defesa pessoal e não, de ataque; pediu que todos tivessem empatia com esses servidores, especialmente por se viver em uma sociedade com valores truncados, em que não há mais respeito à autoridade, do que era exemplo o caso em que tijolos foram arremessados em uma viatura; e concluiu afirmando que o Projeto visa a garantir a integridade física dos agentes de trânsito. No **Pinga-Fogo**, a vereadora Lorena Brandão relatou visita à Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), onde, com outros edis e a secretária Tia Eron, discutiu-se de que forma as religiões poderiam ter ação efetiva na abordagem às pessoas em situação de rua. Afirmou não desejarem o puro assistencialismo, mas, uma mudança de mentalidade dessas pessoas, para que elas passassem a reconhecer seu próprio valor, e destacou a importância da Frente Parlamentar sobre o tema. O vereador Luiz Carlos Suíca também parabenizou a luta dos agentes de trânsito; observou a necessidade, também, de abrir debate com a população, e não somente liberar armamento; mas disse apoiar tudo aquilo que visasse a proteger trabalhadores. Em seguida, tratou sobre situação ocorrida em uma escola particular de Salvador, na qual alunos se fantasiaram de membros da Ku Klux Klan: contou que a escola se eximiu da responsabilidade sobre o fato, do que discordou; indagou por que não havia alunos com fantasias de Zeferina ou Zumbi dos Palmares, opinando que esse seria o tipo de acontecimento comum à chamada "Escola Livre". Em aparte, o vereador Moisés Rocha associou-se, afirmando que a sociedade vivia um retrocesso desde o golpe sofrido pela ex-presidente Dilma, quando movimentos preconceituosos passaram a se sentir à vontade para reaparecer; lembrou a origem da Ku Klux Klan; mencionou a nota de repúdio da Comissão da Reparação; e disse "não" ao retrocesso. O orador concluiu criticando as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura, ao Governo do Estado e à própria CMS, por não quererem dar reajuste a seus trabalhadores. O vereador Henrique Carballal saudou os agentes de trânsito e comentou sobre a origem do Projeto a seu respeito, cuja importância destacou. Observou que a maioria desses profissionais é de negros, muitas vezes sujeitos a brancos que se sentem em posição de superioridade em seus carros caros, e defendeu a segurança e a proteção à dignidade desses agentes. Contou que o superintendente da Transalvador, Fabrizzio Muller, perguntado a respeito da chamada "indústria de multas" na Cidade, respondeu que existia uma "indústria de infrações", fruto de uma mentalidade a ser superada. Comentou sobre a manifestação de alunos do Colégio Anchieta, observando que essa instituição investia em propagandas que afirmavam sua excelência, mas tinha alunos capazes de se manifestar evocando a organização racista e assassina Ku Klux Klan, dos Estados Unidos. Explicou que os brancos que formaram esse grupo eram os caucasianos, similares aos arianos que criaram o Nazismo, e diferentes dos que se consideram brancos na sociedade baiana, nem sempre sendo verdadeiramente brancos. Afirmou que Salvador é a "Roma Negra", o que torna mais ainda absurdo o ocorrido; comentou sobre Nota de Repúdio emitida pela Comissão de Reparação, através do vereador Moisés Rocha; e pediu a responsabilização criminal dos representantes do Colégio. Em aparte, o vereador Moisés Rocha informou que a Comissão de Reparação faria visita ao Colégio Anchieta, e o vereador Henrique Carballal encerrou o discurso pedindo que a licença do Colégio fosse cassada. O vereador Sílvio Humberto saudou os agentes da Transalvador e declarou-se aberto a debater sobre o que traziam, em nome da cultura da paz e contra excessos de qualquer lado. Disse já estar acostumado a expressões como a dos alunos do Colégio Anchieta, de violência realizada sob forma de brincadeira, e considerou não se tratar de arroubo juvenil, mas, de racismo, praticado por alunos maduros com trajetória no Colégio. Mencionou a Lei n. 10.639/03, que inclui, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Citou canção de Billie Holiday sobre esse tipo de atitude e avaliou que os jovens em questão não se reconhecem nos jovens que tombam mortos na Cidade, por eles vistos de modo banalizado. Observou que é numa escola como essa que se formam pessoas com poder econômico e social, e também que, no fato discutido, agiram sem medir as consequências e reações sobre o que faziam. Contou ter ido ao Ministério Público (MP) pedir as medidas cabíveis numa Cidade cuja população é, em 80%, negra, e mencionou debate sobre educação realizado no Plenário, pela manhã, em Sessão Especial que promoveu. O senhor presidente Isnard Araújo associou-se ao orador. O vereador Tiago Correia parabenizou os agentes da Transalvador pelo movimento ordeiro e, em seguida, saudou o Parque Social pela divulgação de relatório das suas atividades entre os anos de 2013 e 2016. Lembrou que o Parque é um programa de promoção ao empreendedorismo e estímulo à cidadania comandado pela senhora Rosário Magalhães, a quem também parabenizou, e disse que a CMS estava aberta a apoiar ações de inclusão. Em comunicação inadiável, o edil Cezar Leite criticou a manifestação ocorrida no Farol da Barra, no dia anterior, afirmando que: ela abria precedentes para "showmícios"; estavam confundindo política e cultura; e o evento configurou campanha antecipada. Nas **Representações Partidárias**, a vereadora Aladilce Souza também se pronunciou sobre o caso do Colégio Anchieta e propôs que a Comissão da Mulher se unisse à da Reparação em visita ao colégio. Disse que não se podia aceitar manifestações de racismo; que, se o Projeto da *Escola sem Partido* viesse a ser aprovado, limitando o ensino a conteúdos curriculares e não se tratando sobre valores, situações como a mencionada poderiam acontecer sem maiores problemas; e que a escola não podia ser permissiva com uma manifestação, mais que racista, odiosa. Em seguida, solidarizou-se com os familiares de Helen Moreira, pedagoga que foi assassinada pelo próprio companheiro, e lembrou a posição que a Bahia e Salvador ocupam em número de feminicídios. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto contou que Helen era ex-aluna do Instituto Steve Biko e observou que a retirada da questão de gênero do currículo escolar favorecia o feminicídio. A oradora concordou e, na sequência, contou ter participado do ato realizado no dia anterior. Disse que nele viu o desejo por um novo pacto político que reconduzisse o País à democracia e que isso passava pela destituição do Presidente Temer e a retirada de suas Reformas; e que o ato reuniu muitas pessoas, inclusive artistas, tendo sido uma forte manifestação de civismo. Propôs a realização de uma pesquisa, na Casa, para saber quem ainda apoiava o Presidente Temer, e concluiu com "Fora Temer!" e "Diretas Já!". Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho solidarizou-se aos agentes da Transalvador e rejeitou o "reajuste zero" do prefeito. Repudiou o ato dos alunos do Colégio Anchieta e criticou o que chamou de "Escola com Mordaça", proposto pela iniciativa *Escola sem Partido*, indagando até onde iria a tentativa de retirada, da escola, do debate sobre racismo, machismo, homofobia e outras formas de violência. Também mencionou a Lei n. 10.639/03, pedindo sua aplicação, e concluiu pedindo "Fora Temer" e "Diretas Já", e elogiando o ato pela cidadania realizado no domingo. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Comunicação Interna

Nº 065/2017	
DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DATA: 13/06/2017
PARA: PROCURADORIA JURIDICA	
ASSUNTO: CONSULTA	

Senhora Procuradora.

Solicitamos dessa Procuradoria consulta junto ao Ministério Público do Estado da Bahia e do Tribunal de Contas dos Municípios quanto a legalidade, oportunidade e conveniência do solicitado no Requerimento nº 193/2017.

Atenciosamente.

LEONARDO PRATES
Presidente

F-ADM-009-00

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

REQUERIMENTO Nº 193 /2017

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa, com fundamento nos artigos 215 combinado com o artigo 218, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que **seja contratada consultoria independente** para analisar todos os aspectos inerentes à proposta atinente ao **PL nº 223/17**, que trata da Desafetação de bens públicos de uso comum **do povo e de uso especial**, em tramite na Câmara Municipal**, uma vez que necessário se faz para fins de obtenção de informações técnicas sobre os estudos urbanísticos que atestem a perda das funções urbanísticas dos terrenos ali indicados**.

Ressalta o caráter de urgência do referido requerimento, para que seja cumprido antes da votação do projeto de lei em epígrafe, uma vez que se faz indispensável para sua tramitação regular.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

José Gonçalves **TRINDADE**
Vereador

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
DANIEL RIOS	05/06/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
FELIPE LUCAS	05 e 06/06/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	06 e 07/06/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
JOSÉ TRINDADE	07/06/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SIDNINHO	05 e 06/06/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

ATO Nº 043/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

01 - Criar a Mesa Permanente de Negociação Salarial e melhorias dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador.

02- Este Órgão Consultivo funcionará como espaço entres trabalhadores e Gestores para debaterem as questões dispostas no item 01.

03 – A Mesa Permanente de Negociação Salarial e melhorias dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador terá a seguinte composição:

01 (um) Servidor inativo indicado pela ASCAM (Associação dos Servidores da Secretaria Câmara Municipal de Salvador);
01 (um) Servidor ativo do Concurso de 2011 indicado pela ASCAM (Associação dos Servidores da Secretaria Câmara Municipal de Salvador);
01 (um) Servidor ativo anterior ao Concurso de 2011 indicado pela ASCAM (Associação dos Servidores da Secretaria Câmara Municipal de Salvador);
02 (dois) Vereadores sendo um indicado pelo Liderança de Governo e outro indicado pela Liderança de Oposição;
01 (um) Servidor no exercício de função de confiança indicado pelo Presidente;
03 (três) Representantes da Presidência indicado pelo Presidente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de junho de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 042/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE**:**

Designar o servidor **ALBERTO SERGIO SOUSA BASTOS**, cad. 6.096, para responder pela Função de Confiança FC-10 de Chefe do Setor de Patrimônio, em substituição ao titular, **GILDÁSIO MOREIRA DOS SANTOS**, cad. 3.290, que se encontrará em gozo de férias no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao exercício de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	013/2014
PROCESSO:	17/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 18/2014
CONTRATADA:	ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.
CNPJ:	06.039.956/0001-83
PARECER JURÍDICO:	162/2017
OBJETO:	Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e outros materiais, em 03 (três) elevadores convencionais e 02 (dois) elevadores tipo plataforma, instalados na Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL:	R$ 44.393,04 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir de 18 de junho de 2017.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e nas informações exaradas no processo CMS nº 17/2017.
DATA DA ASSINATURA:	14 de Junho de 2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates - Contratante Alexandre Bayerl Coelho - Contratada
TESTEMUNHAS	Marenilda Santos Marianna Freire Mota

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	07/2017	MENOR PREÇO GLOBAL	29/06/06/17 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412
OBJETO:	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e intermediação de benefício de **VALE REFEIÇÃO em carnê impresso em papel** para os servidores da Câmara Municipal de Salvador.			
OBSERVAÇÕES:	**EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES**: www.cms.ba.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL			

Salvador/BA, 13 de junho de 2017.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Abono de Permanência

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6.015	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO	848/2017

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 4º quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
3.316	LUIZ MAURÍCIO DE SÁ LEITE DIAS	881/2017	01/06/17 a 30/07/2017

SSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Quinquênio
6.031	ANDREA VASCONCELOS PAES MELLO	879/2017	1º
6.040	VINÍCIUS VIANA BORBA DE SOUZA CARNEIRO	959/2017	1º
9.003	GLADYS REIS SANTOS	909/2017	7º

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador